



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 434, de 19 de Outubro de 1957.

**Ementa: Revigora a lei nº 395 em toda sua plenitude.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica revigorada a lei 395, de 20 de Outubro de 1956 em toda a sua plenitude.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar fazer as placas denominativas para as referidas ruas.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente